

Dois candangos: trabalho, morte e indenização na construção da Universidade de Brasília (1962)

Ramon Lamoso de Gusmão,¹ UCDB

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar um documento único, inédito e inexplorado pela historiografia: o processo de indenização trabalhista de um dos dois operários mortos durante a construção da Universidade de Brasília (UnB), em abril de 1962. As mortes de candangos, denominação dada aos trabalhadores que construíram a capital, permanecem como silêncio e tabu na história oficial. O documento revelado e estudado subverte essa lógica, por ser uma evidência inquestionável do que se quer apagar da memória coletiva. Ademais, nos permite avançar com o conhecimento sobre as condições e relações trabalhistas na cidade que permanecia em construção, mesmo após ser inaugurada.

Palavras-chave: Construção de Brasília; Universidade de Brasília; Candangos; Morte de Operários.

Abstract

This article aims to analyze a unique document, unprecedented and unexplored by historiography: the labor indemnity process of one of the two workers killed during the construction of the University of Brasilia (UnB), in April 1962. The deaths of “candangos”, as the workers who built Brasília are known, remain as silence and taboo in official history. The document revealed and studied subverts this logic, as it is unquestionable evidence of what one wants to erase from the collective memory. In addition, it allows us to advance the knowledge about labor conditions and relations in the city that remained under construction even after it was inaugurated.

Keywords: Brasilia Construction; University of Brasilia; Candangos; Death of Workers.

Introdução

Era por volta de uma hora da tarde, do dia 3 de abril de 1962, quando dois operários que trabalhavam na construção da Universidade de Brasília (UnB) foram soterrados em um buraco de cerca de cinco metros de profundidade. Segundo testemunhas, o desmoronamento de terra foi motivado pela trepidação gerada por máquinas de terraplanagem e escavadeiras. Gildemar Marques Pereira e Expedito Xavier Gomes, empregados da Construtora Martins de Almeida S/A (Comasa), morreram vítimas do acidente.

Seria mais um caso esquecido de morte de operários, entre tantos ocorridos durante a construção de Brasília e sobre os quais há apenas vestígios na documentação oficial, como nos

¹ Mestrado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (UNL/Portugal, 2016). Especialização em História Contemporânea pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS, 2011). Licenciatura em História pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB, 2020). Graduação em Comunicação Social/Jornalismo pela Universidade Católica de Brasília (UCB, 2004). Professor substituto de História (20h, noturno), em escola de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Contato: rgusmao07@hotmail.com.

boletins de ocorrência policial registrados entre 1957 e 1960 (GUSMÃO, 2019). Mas a história dos dois candangos, como ficou conhecida, ganhou uma dimensão diferente.

A proposta deste artigo é analisar como e porque as mortes de Expedito e Gildemar não foram completamente apagadas da história dos trabalhadores que ajudaram a construir a nova capital. “Os objetos de pesquisa são escolhidos de preferência onde existe conflito e competição entre memórias concorrentes”, afirma Michael Pollak (1989, p. 4).

A fonte documental é o processo com pedido de indenização contra o então Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI),² movido por Antônia Rodrigues de Sousa, viúva de Expedito. Trata-se de fonte inédita em pesquisas historiográficas.³ Esse fato, por si só, justificaria a análise. Mas o Processo S3066/62, sob a guarda do Memorial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), revela muito mais.

É o primeiro processo que se conhece por motivo de acidente de trabalho com morte e pedido de indenização relacionado à construção de Brasília. Por isso mesmo, uma exceção, um documento único. Ademais, as mortes de candangos, denominação dada aos operários que construíram a capital, ainda hoje são motivo de silêncio e tabu na história oficial. Ao mesmo tempo uma comprovação do que se quer esconder, negar e apagar, é um vestígio importante para fazer avançar o conhecimento sobre as condições e relações de trabalho nos canteiros de obra de Brasília.

O documento ainda permite comparações entre a situação dos trabalhadores antes e depois da inauguração da cidade. Muitas obras, como a da UnB, só começaram ou continuaram a ser tocadas depois de 21 de abril de 1960.

O que mudou e o que permaneceu na situação dos candangos após essa data? Por que não se conhecem processos semelhantes anteriores a esse, mesmo com acidentes e vítimas fatais registrados em boletins de ocorrência da polícia? São algumas das questões que buscamos responder.

As lacunas na documentação, infelizmente, dificultam a reconstrução de parte da vida e da história dos dois operários. De tal modo que não sabemos quando e como chegaram, porque

² O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI) foi criado em 1936 e atendia aos trabalhadores de empresas privadas do setor industrial.

³ A única referência a esse documento está numa publicação do Memorial do TJDFT sobre processos históricos sob a guarda da instituição. Não se trata de uma análise historiográfica, apenas material de divulgação, com as informações básicas do processo. Foi a partir dele que tomei conhecimento da existência do processo e decidi usá-lo como fonte e objeto de pesquisa. Por ser um processo considerado histórico, o documento original fica exposto ao público no Memorial do TJDFT, em Brasília, mediante agendamento. Agradeço aos servidores do Memorial que, gentilmente, me receberam, em fevereiro de 2020. Eles permitiram a consulta ao processo e que eu tirasse fotos, pois o documento ainda não estava digitalizado.

se deslocaram para Brasília, se participaram de outras obras ou apenas a da universidade. Por isso, buscamos apoio em outros estudos para contextualizar aspectos fundamentais do cotidiano dos candangos.

Objeto de pouco interesse na historiografia nacional, as pesquisas sobre os trabalhadores da construção de Brasília têm algumas referências importantes, como o antropólogo e professor da UnB Gustavo Lins Ribeiro. Na obra *O capital da esperança*, Ribeiro nos brinda com uma explicação a respeito da situação jurídica do canteiro de obras. Sem o trabalho de Ribeiro, dificilmente conseguiríamos juntar o quebra-cabeça dos vestígios documentais e responder às questões colocadas.

Ao confrontar as informações reveladas pelo processo com o discurso ufanista oficial, como no livro de memórias do ex-presidente Juscelino Kubitschek, não há menção a acidentes de trabalho e nem a mortes. Ainda hoje, a história oficial de Brasília é uma tentativa de apagá-los e esquecê-las, respectivamente.

Segundo Le Goff (1990), a memória coletiva, com seus esquecimentos e silêncios, é objeto de luta e de manipulação entre diferentes forças sociais. “Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas” (LE GOFF, 1990, p. 427).

É nesse nível de uso da ideologia como justificadora do poder que se impõe uma memória: “armada por uma história ela mesma ‘autorizada’, a história oficial, a história aprendida e celebrada publicamente” (RICOUER, 2007, p. 92).

Trazer à superfície a morte dos dois candangos soterrados é o que Pollak (1989) chamaria de romper o tabu e permitir que as memórias silenciadas durante décadas invadam o espaço público e passem a disputar com a memória oficial anterior.

Os candangos e a construção

Exedito Xavier Gomes tinha 28 anos de idade e Gildemar Marques Pereira era um jovem com apenas 18 anos. As ausências na documentação nos impedem de ir muito além do que está no processo para contar mais da vida desses operários. Mas conseguimos suprir parte dessas carências.

Há dados disponíveis e já utilizados por outros pesquisadores, como a caracterização geral de quem eram os candangos, como chegaram ao Planalto Central a partir de 1957 e como viviam nos canteiros de obra. Dessa maneira, antes de analisar o processo, é indispensável trazer à luz esse mundo que se instalou provisoriamente para erguer a cidade.

Objetivamente, eram chamados de candangos os migrantes que se deslocaram de todas as regiões do país para construir a nova capital (RIBEIRO, 2008; TEIXEIRA, 1996; HOLSTON, 1993). Foram os operários que literalmente colocaram a mão na massa e levantaram em tempo recorde a cidade modernista projetada por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.⁴

Segundo Holston (1993), a campanha de recrutamento para Brasília abarcou todos aqueles que tinham sido historicamente excluídos do processo: trabalhadores itinerantes; com pouca qualificação profissional e educação formal; os grupos mais pobres de mineiros, goianos e dos estados do Nordeste; os trabalhadores que circulavam sazonalmente pelo país em busca de empregos temporários.

Ribeiro (2008) identificou que esses operários chegavam de duas maneiras: incentivados pela propaganda oficial e já contratados por empresas privadas ou pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), a estatal criada especialmente para a construção; ou de forma desordenada, muitas vezes como vítimas de assediadores e contratadores informais conhecidos como “gatos”. O trabalhador ideal era homem, jovem, com boa saúde e o máximo de qualificação possível para a construção civil.

Dava-se preferência aos que fossem sozinhos, mesmo sendo casados. A explicação é que, em obras dessa magnitude, não há infraestrutura adequada, como habitação e serviços básicos (RIBEIRO, 2008). Expedito e Gildemar, as vítimas da construção da UnB, encaixavam-se nesse perfil. No caso do primeiro, apesar de casado e pai de três filhos, a família permaneceu no Ceará enquanto ele trabalhava na capital. Já Gildemar era jovem e solteiro, atendia aos padrões exigidos para a empreitada.

Holston (1993) ressalta que tensões e contradições marcaram o desenvolvimento da nova capital. “Embora tenha sido construída para criar um tipo de sociedade, Brasília foi necessariamente construída e habitada por outra – pelo resto do Brasil, que se pretendia negar” (HOLSTON, 1993, p. 30).

Novamente, as lacunas na documentação nos impedem de afirmar quando Expedito efetivamente chegou a Brasília, porque foi sozinho, se havia a expectativa de levar os filhos e a esposa ou a intenção era retornar para a cidade natal.

O fato é que tanto os trabalhadores casados sem família quanto os solteiros moravam em alojamentos e acampamentos coletivos montados pelas construtoras. Todos os empregados

⁴ Há uma discussão teórica relacionada à origem, ao significado e ao uso do termo “candango” (HOLSTON, 1993) sobre a qual não vamos nos aprofundar.

da Comasa ouvidos como testemunhas no inquérito da morte de Expedito e Gildemar viviam no alojamento da empresa, nas proximidades do Teatro Nacional (TJDFT, Processo S3066/62). Apesar de a informação não constar no processo, não havia motivos para que os dois estivessem fora dos acampamentos. Até o engenheiro responsável morava no alojamento com os operários.

No Censo Experimental realizado pelo IBGE em 1959, 64 mil pessoas habitavam a futura capital. Após a inauguração, em abril de 1960, a população total mais que dobrou. Segundo o Censo do IBGE de 1960, eram mais de 140 mil habitantes. Já entre 1960 e 1970, a taxa de crescimento demográfico em Brasília foi de 14,4% ao ano, firmando-se como um centro de atração de migrantes (SENRA, 2010).

Além de atrair, as estatísticas apontam a fixação desses migrantes e o início da formação de famílias, de relações sociais mais estáveis e duradouras. Infelizmente, não é possível precisar quando Expedito e Gildemar chegaram à capital para saber de qual desses fluxos migratórios eles fizeram parte.

E por que são tão importantes essas informações sobre a ausência das famílias e a moradia nos acampamentos? Na visão das empreiteiras, a presença de esposas e filhos tiraria a atenção e dificultaria o controle e a submissão ao trabalho a que foram submetidos esses operários. Sem família e vivendo em instalações precárias e provisórias, rigidamente controladas pelas empresas e pela polícia, eles se sujeitavam com mais facilidade a extensas jornadas de trabalho. (RIBEIRO, 2008).

A esses aspectos somou-se a urgência para entregar as obras, em 21 de abril de 1960. O chamado “ritmo Brasília” naturalizou as horas de trabalho extraordinárias, inclusive com práticas ilegais. Era normal trabalhar aos domingos e feriados, e fazer as “viradas”, jornadas de 24 horas ou mais seguidas, com curtos intervalos para alimentação. Poderiam ser até três viradas em uma semana (RIBEIRO, 2008).

Apesar de receberem salários consideravelmente maiores com as horas extras, o risco para os trabalhadores aumentou. “Tal ritmo leva a uma dilapidação da força de trabalho dos operários, que passam a estar cada vez mais sujeitos a acidentes em uma obra que não primou pela segurança nos canteiros” (RIBEIRO, 2008, p. 165).

Ribeiro (2008) cita os registros de acidentados feitos pelo antigo hospital do IAPI, entre 1957 e 1960. Saltaram de 342, no primeiro ano, para mais de 10 mil, em 1959. Seria muito improvável que, nesse universo de trabalhadores acidentados, e dadas as condições de trabalho impostas, não houvesse mortes.

De fato houve, como comprovam boletins de ocorrência policial registrados entre 1957 e 1960, sob a guarda do Arquivo Público do Distrito Federal (GUSMÃO, 2019). Não possuímos dados sobre o número de acidentes pós-inauguração da cidade, mas o caso dos dois candangos e o processo de Expedito são provas irrefutáveis de que eles aconteceram.

Esse cotidiano de trabalhadores migrantes, sem família, vivendo em acampamentos precários, com jornadas extraordinárias e ilegais, que tinham na bebida alcoólica e na zona do baixo meretrício a diversão possível, foi legitimado pela ausência de poderes constituídos. Como afirma Ribeiro (2008), a construção de Brasília ocorreu sob uma ambiguidade jurídica. Quem decidia, na prática, sobre questões administrativas, policiais e trabalhistas era a superpoderosa Novacap.

O processo

O acidente que vitimou Expedito e Gildemar ocorreu em 1962, com a cidade inaugurada e sede dos poderes da República. Mas entre 1957 e 21 abril de 1960, o território da futura capital viveu uma “cerrada polêmica sobre o seu estatuto jurídico no sentido mais amplo possível” (RIBEIRO, 2008, p. 52). Durante a construção, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), estatal criada com essa finalidade, exercia os três poderes.

“Para os problemas de ordem jurídica, desde crimes como assassinatos até questões trabalhistas, estava o território da construção subordinado concretamente à tutela das vizinhas e pequenas cidades de Luziânia e Planaltina [...]” (RIBEIRO, 2008, p. 54). No dia a dia dos canteiros, entretanto, os conflitos eram dirimidos pela Novacap. O mesmo ocorria na segurança pública e na repressão aos candangos, cuja solução encontrada foi a criação da Guarda Especial de Brasília (GEB), polícia também subordinada à estatal (BEÚ, 2010; RIBEIRO, 2008; TEIXEIRA, 1996).

Em 1962, no entanto, não era mais possível negar ou ocultar os casos de operários mortos, como se fazia durante o período mais intenso da construção. Dois anos após a inauguração de Brasília, as relações trabalhistas aparentemente não eram tão frouxas quanto antes. Prova disso é que os dois operários mortos tinham carteira assinada e estavam segurados contra acidentes no IAPI (TJDFT, Processo S3066/62).

Assim, o advogado e representante da viúva e dos filhos de Expedito argumentou ao juiz, em setembro de 1962, que estavam preenchidas as condições impostas pelo segurador [o IAPI] para pagamento da indenização (TJDFT, Processo S3066/62).

Com base na análise do documento, conseguimos estabelecer comparações entre acidentes de trabalho com mortes antes e depois de 21 de abril de 1960. Se antes as mortes de operários eram registradas em boletins de ocorrência, sem posterior instauração de inquérito policial ou investigação,⁵ a partir da inauguração a situação parecer ter sido alterada. O caso de Expedito e Gildemar é paradigmático. Houve inquérito policial, depoimentos de testemunhas, fotos, laudo do Instituto de Criminalística e resultou num processo judicial de indenização por acidente de trabalho com morte.

Apesar de viver no Ceará, a viúva de Expedito levou o processo adiante. Antonia Rodrigues de Souza, descrita apenas como “de prendas domésticas”, teve três filhos com o operário e morava na cidade cearense de Ipu (TJDFT, Processo S3066/62).

Como afirmamos no início da discussão, além do fato de ser um documento único e que tem neste artigo a primeira análise historiográfica, o processo possui outras informações que merecem um exame mais detalhado. Algumas delas estão explícitas. Outras, nas entrelinhas ou silenciadas.

A primeira é o fato de que essa mulher, vivendo a milhares de quilômetros de distância, no interior do Ceará, cuidando sozinha de três crianças e caracterizada pelo juiz do caso tão somente como alguém “de prendas domésticas”, seguiu com o processo e o pedido de indenização. Influenciada ou não por advogados, é uma demonstração da luta pela garantia de direitos.

Um segundo aspecto, fundamental para o propósito deste artigo, é o fato de o processo evidenciar, pela própria existência, como o limbo jurídico trabalhista que imperava anteriormente foi parcialmente rompido após 21 de abril de 1960.

De acordo com o laudo do Instituto de Criminalística, os peritos compareceram ao pátio da UnB às 17 horas do dia 3 de abril de 1962, a pedido da 2ª Delegacia. Ao chegar ao local, verificaram que houvera um desmoronamento em uma escavação de dez metros de comprimento, dois de largura e cinco de profundidade. (TJDFT, Processo S3066/62).

Com o desabamento, os andaimes cederam e os operários foram soterrados. Ainda segundo a perícia, o desabamento fora causado pelo peso e vibração de uma máquina de grande porte que fazia o transporte de terra num terreno ao lado. A morte de Expedito e Gildemar teria sido imediata. (TJDFT, Processo S3066/62).

⁵ Livros, artigos, teses e dissertações publicados até o momento sobre o tema não apresentaram nenhum inquérito policial ou processo judicial aberto sobre mortes de operários causadas por acidentes de trabalho entre 1957 e abril de 1960. O que se tem são registros de boletins de ocorrência policial de acidentes e mortes (GUSMÃO, 2019) e de acidentados pelo hospital do IAPI (RIBEIRO, 2008). A documentação mais relevante desse período está sob a guarda do Arquivo Público do Distrito Federal (ARPDF).

O processo inclui fotografias que fizeram parte do inquérito e do laudo do Instituto de Criminalística. São imagens do local do desmoronamento e dos escombros (Fotografia 1 e Fotografia 2). A outra foto (Fotografia 3) é dos dois corpos, “tal como foram encontrados pelos peritos”, segundo a legenda original da imagem.



Para além de tudo isso que está dito e explícito no processo, com laudo do Instituto de Criminalística, exame cadavérico, inquérito policial, fotos e depoimentos de testemunhas, há silêncios na documentação.

Mas são essas ausências e lacunas que ajudam a revelar questões cruciais para estabelecer comparações com o limbo jurídico que imperou entre 1957 e abril de 1960. Por exemplo, no laudo pericial não há qualquer referência às condições de segurança, ao uso ou ausência de equipamentos obrigatórios pelos operários mortos.

Ao contrário, em um relatório que integra o inquérito policial juntado ao processo, com data de 16 de abril de 1962, informa-se que o “*doloroso evento não passou de uma obra de fatalidade, pois, tôdas [sic] as cautelas foram tomadas no sentido de evitar qualquer desastre superveniente e, até mesmo haviam sido tomadas medidas preventivas (grifo nosso)*” (TJDFT, Processo S3066/62).

Em uma leitura mais minuciosa, as entrelinhas do inquérito policial deixam escapar um esforço de isentar a construtora de qualquer erro, omissão ou responsabilidade. A culpa foi posta na máquina, que teria feito o terreno instável trepidar e ceder, e causado uma fatalidade, a morte dos empregados. Hoje, para qualquer acidente dessa natureza com operários da

construção civil, a perícia certamente traria informações sobre o uso ou a ausência de equipamentos de segurança obrigatórios.

Edson Beú (2010) afirma que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi solenemente ignorada nos canteiros de obra da capital. As fotos da época da construção não deixam dúvida de que os operários não usavam equipamentos básicos de segurança, como cinto, botas, luvas, capacete.

Mas o que, então, nos permite afirmar que houve uma tentativa de livrar a empresa? Além de tudo que se sabe e analisamos sobre a ausência de direitos trabalhistas, especialmente entre 1957 e 1960, são as lacunas nos documentos, o que não está dito nem explícito, que nos ajudam a firmar essa convicção.

O mesmo inquérito policial que concluiu que o acidente e as mortes foram uma fatalidade, não apresentou as cautelas e medidas preventivas que, segundo o depoimento do engenheiro, teriam sido adotadas para evitar eventos dessa natureza (TJDFT, Processo S3066/62).

E os depoimentos das outras testemunhas denotam mais indícios nessa direção. É o caso do carpinteiro Manoel Soares de Souza. Ele contou à polícia que presenciou o desabamento. Afirmou literalmente que talvez as máquinas de outra construtora, a Camargo Correa, tenham causado o acidente. Ainda de acordo com esse depoimento, o carpinteiro “*acha* [grifo nosso] que não foi discuido [sic] da firma o ocorrido e sim acidente” (TJDFT, Processo S3066/62).

Outros carpinteiros ouvidos como testemunhas acrescentaram que não conheciam Expedito e Gildemar, porque estes eram novatos na Comasa. Esta última informação nos fornece mais um indicativo de que, se de fato havia as medidas preventivas de segurança informadas pelo engenheiro, elas não funcionaram. As vítimas tiveram tempo de receber ou receberam algum treinamento? Usavam equipamentos de segurança? Os trabalhadores que operavam as máquinas calcularam o risco de desabamento, assim como o engenheiro responsável pelas obras? São algumas perguntas que permanecem sem resposta, pelas ausências na documentação.

Essas contradições são reveladas com mais força no depoimento do engenheiro da Comasa. Segundo Felix Vieira de Almeida contou à polícia no dia 5 de abril de 1962, “foram tomadas medidas de segurança tecnicamente indicadas, conforme à [sic] Perícia solicitada ao local esclarecerá” (TJDFT, Processo S3066/62). Mas o laudo pericial disponível no processo em nenhum momento aborda ou esclarece se e quais medidas de segurança efetivamente existiam.

A despeito de os trabalhadores que construíram a UnB não vivenciarem mais o mesmo limbo jurídico dos operários que os antecederam, como o provam a perícia, o inquérito e o processo, nem tudo havia mudado. Os silêncios do processo demonstram que a segurança nos canteiros permaneceu relegada, diante da urgência para entregar obras ainda inconclusas, como a universidade. E o “ritmo Brasília” permaneceu, pois as comemorações pelos dois anos da capital se aproximavam.

Expedito e Gildemar morreram menos de um mês antes da inauguração da UnB, que ocorreria em 21 de abril de 1962. No mesmo dia da morte, em 3 de abril de 1962, o jornal *Correio Braziliense* (CB) publicou uma nota informando que o prefeito, Sette Câmara, havia recebido o presidente da Novacap, quando discutiram “problemas relativos ao aceleração e conclusão de diversas obras de Brasília” (CB, p. 4, 03 abr. 1962).

Quase três semanas depois, em 21 de abril de 1962, a UnB foi inaugurada. Fotografias do Arquivo Central da universidade mostram autoridades políticas, eclesiásticas e acadêmicas reunidas no auditório. Em uma das imagens (Fotografia 4), o então reitor, Darcy Ribeiro, deixa o espaço na companhia de personalidades como o economista Celso Furtado. Eles pisam o chão onde poucos dias antes Expedito e Gildemar tinham morrido soterrados.



Antes de sair, Darcy Ribeiro prestou homenagem aos dois candangos. O discurso que fez lá dentro traz mais uma evidência sobre a imposição e a persistência de um ritmo incomum para entregar as obras a tempo. O registro está na edição especial do jornal *Correio Braziliense* dos dias 21/22 de abril de 1962, em comemoração aos dois anos da capital.

Segundo a reportagem, o reitor afirmou que “o auditório onde se realizava a cerimônia havia sido concluído vinte minutos antes do ato (grifo nosso)”, e “pediu que se desse o nome de Auditório Dois Candangos ao salão” (CB, p. 2, 21 abr. 1962). As palavras de Darcy Ribeiro foram transcritas pelo jornal.

Seria uma singela homenagem aos engenheiros, arquitetos, técnicos e trabalhadores candangos anônimos que se empenharam de forma incomum para concluir esta obra. Entre êstes [sic] destacaram-se dois jovens nordestinos que morreram durante a construção soterrados por uma barreira. (CB, p. 2, 21 abr. 1962)

Levando em consideração os conceitos de documento e monumento discutidos por Le Goff (1990), a oficialização do nome *Dois Candangos* para o Auditório da UnB passa a impressão de um triunfo do monumento sobre o documento. Para o medievalista francês (LE GOFF, 1990), os monumentos são uma herança dada do passado, ao passo que os documentos representam a escolha do historiador. Os documentos saem do campo da memória para o da ciência histórica após o processo de investigação e crítica documental. Transformam-se, dessa maneira, em documento/monumento.

Sob essa perspectiva, a análise do processo nos permite superar a ideia do monumento/*Auditório Dois Candangos* como representação única e definitiva daquele passado. Após ter sido esquecido por décadas e manipulado pelo silêncio, como diria Le Goff (1990), o processo de Exedito torna-se um documento representativo dos vínculos trabalhistas, sociais, do cotidiano dos candangos, das relações entre operários e a estrutura burocrática.

O resultado do pedido de indenização foi um acordo entre as partes, lavrado em cartório quase um ano depois da morte, em de março de 1963. Conforme os autos, o valor total da indenização foi de Cr\$ 645.120,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte cruzeiros). Foi o IAPI que propôs o acordo. Conforme um documento juntado ao processo, o IAPI informou que estava disposto a pagar a indenização aos beneficiários legais da vítima, desde que fossem satisfeitas as condições impostas pela lei, inclusive com a apresentação do inquérito policial (TJDFT, Processo S3066/62).

Os três filhos menores de idade, Francisco Xavier, Lourival Xavier e Luiz Xavier Gomes de Souza receberam a quantia de Cr\$ 12 mil (doze mil cruzeiros) de indenização pela morte do pai, como atesta o recibo de depósitos judiciais do Banco do Brasil, de 18 de março de 1963.

Considerações finais

O dado mais relevante do Processo S3066/62 é a comprovação de mortes de trabalhadores durante a construção de Brasília. Fato insistentemente negado, apagado e omitido na história oficial, o documento ajuda a quebrar esse tabu.

Até então inexplorado pela historiografia, o processo de Expedito Xavier Gomes também permite explorar aspectos menos conhecidos a respeito de daquele período, considerado um marco no processo de transformação do Brasil de um país agrário-exportador em uma nação urbana e industrializada.

O documento ainda revela informações valiosas sobre o estabelecimento e o funcionamento da estrutura burocrática do Estado na nova capital do país. Com a análise documental, conseguimos, por exemplo, reforçar a tese da existência de um antes e um depois de 21 de abril de 1960. Se antes a Novacap ditava as regras e fazia vista grossa para direitos, acidentes e mortes de operários, as instituições e poderes constituídos na cidade inaugurada impediram que casos como o dos dois candangos se juntassem ao limbo jurídico anterior. A simples existência do processo e o que ele desvela de imediato – como a instauração de inquérito policial e perícia criminal –, demonstram um novo modo de tratar os acidentes e mortes de trabalhadores.

Por outro lado, a mesma crítica documental nos autoriza ir além e afirmar que essas transformações tiveram um limite. Este, o qual é comprovado pela permanência do ritmo incomum para concluir as obras inacabadas e pelas mortes de Expedito e Gildemar. O caso dos dois candangos deve ser considerado como parte desse contexto e não uma fatalidade, como tentou induzir o inquérito policial.

O processo também corrobora o que outros autores e documentos vêm revelando: a cidade foi feita *pelos* candangos, mas não *para* os candangos. Por diferentes fatores que expusemos ao longo do texto, foi-lhes atribuído o papel de construí-la, mas não tiveram o direito de habitá-la e usufruí-la. Novamente, a morte precoce dos dois candangos é sintomática a esse respeito. Um exemplo das contradições que marcaram a construção e que seguem como característica da cidade.

O processo de Expedito deixa a categoria de documento e passar a ser um documento/monumento. Assim, rompe-se um silêncio manipulado pela história oficial. Se imaginarmos a história dos candangos como um prédio em construção, podemos concluir que agora ela ganha uma nova laje, sustentada por vigas de concreto armado. Na linguagem historiográfica, são provas documentais incontestáveis que permitem contrapor a memória dos trabalhadores à história contada e celebrada publicamente até aqui.

Fontes

Candangos homenageados. Correio Braziliense (CB), 21 abr. 1962, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_01&pagfis=6889. Acesso em: 4 de maio de 2021.

Conclusão de diversas obras de Brasília. Correio Braziliense, 3 abr. 1962, p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_01&pagfis=6745. Acesso em: 4 de maio de 2021.

TJDFT, **Processo S3066/62.** Processos Históricos – Memorial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Brasília (DF).

UNB. **Convidados na inauguração da Universidade de Brasília saem do auditório Dois Candangos**, BR DFUNB FOTOGRÁFICO-1B22-00100. Abr. 1962. 1 fotografia em papel. Coordenação de Arquivo Permanente/Arquivo Central da Universidade de Brasília. Disponível em: <https://atom.unb.br/index.php/00100>. Acesso em: março de 2021.

Referências

BEÚ, Edson. **Candangos: uma história de trabalho e exclusão.** Revista Tempos Históricos. Volume 14, 1º semestre de 2010, p. 257-279. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/5170/3851>. Acesso em: março de 2021.

GUSMÃO, Ramon Lamoso de. **História do cotidiano de Brasília: “experiência” e resistência dos candangos na construção da nova capital (1959-1961).** Mosaico (Rio de Janeiro), v. 10, 2019 p. 31-49.

HOLSTON, James. **A Cidade Modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2ª Edição, 1993.

KUBITSCHKE, Juscelino. **Por que construí Brasília.** Rio de Janeiro, Bloch Editores, 1975.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas (SP), Editora da UNICAMP, 1990.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, nº 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278>. Acesso em: março de 2021.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **O Capital da Esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento.** Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

SENRA, Nelson (org). **Veredas de Brasília: as expedições geográficas em busca de um sonho.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

TEIXEIRA, Hermes Aquino. **No Tempo da GEB (1956–1960): Trabalho e Violência na Construção de Brasília.** Brasília: Thesaurus, 1996.